



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 034/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E A SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A CONTRATAÇÃO APÓS CREDENCIAMENTO DO RESTAURANTE PARA SERVIR ALMOÇOS PARA SERVIDORES EM EVENTUAIS VIAGENS DE DESTINO AO MUNICÍPIO DE CHAPECO PARA CURSOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

Diante do credenciamento da empresa Restaurante Quilombo LTDA, CNPJ 48.466.954/0001-10, a Secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço por estar localizado no centro da cidade.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS SECRETARIAS.

ITEM 01- FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Para o momento no município de Chapecó o restaurante quilombo se credenciou para servir almoço, sendo a uma da alternativa para o momento para o município

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Solicitamos 20 almoços a serem contratados.

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade por 12 meses.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor a ser contrato do está previsto no edital de credenciamento 001/2024 conforme o decreto municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição de R\$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 10/10/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda das secretarias

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda nº32/2024 do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 05 de outubro de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº12645-03
AGENTE ADMINISTRATIVO
Responsável pela elaboração

VALDEMIR LUIS FORTUNA
Matricula nº14211-01
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Solicitante

TELMO JOSÉ ROSSETTO
Secretario transportes e obras
Matricula nº 12408-02
Solicitante

IVO BOTTEGA
Matrícula nº 13480/04
Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos
Solicitante